

Medo do crime, educação dos sentidos e formação do jovem no século XIX

*Por Ernesto Pimentel Filho**

RESUMO. As estratégias de combate ao crime no século XIX se ligavam a práticas e discursos morais que estereotipavam diferentes personagens sociais. Figuras como o camponês, o jovem e a prostituta apareciam numa imagem inversa da civilidade dominante. A educação e a formação eram perpassadas por preocupações com a boa moral e a recusa às práticas desviantes da norma. A abordagem cruza exemplos de diferentes países no Ocidente, sobretudo do Brasil e da França. A metodologia evidencia aspectos da história das sensibilidades e do imaginário social ligados à formação da criança e do jovem. Objetiva-se recuperar dimensões alternativas do processo histórico e colocar em questão as bases dos mecanismos de controle da emoção.

Palavras-chaves: História da Violência. Século XIX. Educação.

Introdução

A distribuição, no espaço social e territorial, do equacionamento entre a delinqüência criminal e a instrução geral da população foi um tema candente para as camadas cultas do século 18 e 19. Mesmo na *belle époque*,

* Doutor em História Econômica pela Universidade de São Paulo (USP). Professor do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da UFPB.

incultura e pobreza ainda eram linhas de força concorrentes para se explicar a delinqüência e o crime. Ao contrário da mentalidade comum dos dias atuais, o crime e a pobreza não eram imediatamente associados. “Mais biológico ou moral do que econômico, o discurso criminal atribui a este último fator um papel apenas secundário”. (PERROT, 1992, p. 260).

No século 19, havia uma necessidade de se medir a condição moral da população. A palavra “moral” podia definir tanto o caráter bom ou mau do criminoso como o seu “nível” de inteligência, ou seja, o grau de sofisticação ou de civilidade do seu espírito. O crime não ganhava grande visibilidade sob os olhos de uma prática econômica – o enriquecimento ilícito e danoso – ou social – os pobres e mendigos que furtam para comer.

O debate sobre a instrução moral era crucial para a cultura política do Ocidente, inclusive para o Estado imperial brasileiro, onde o combate ao crime fundava-se na figura do homem feroz, distante do litoral e ligado às práticas do costume.

1 - O costume e a produção do “feroz” no Brasil

A palavra “costume” parece adequada quando se trata da pacificação movida pelas elites brasileiras em nome do Estado imperial. Foi a partir da denominação do *costume* que se tentou desqualificar os balaios revoltosos no Maranhão. O então coronel Luis Alves de Lima e Silva considerava roubo a prática de tomar diretamente para si os bens das famílias ricas da região, por ocasião da Balaiada, e assim referiu-se aos revoltosos: “[...] esses bandoleiros, habituados a roubar para viver poderiam

sem esta cautela continuar nos seus antigos costumes”. (SIMONE, 1979, 52).

Era também contra o *costume* que as elites provinciais acreditavam estar lutando quando comentavam as causas da criminalidade, como é o caso desta passagem de um presidente da Província do Ceará:

Senhores, expondo-vos o estado da província relativamente à segurança dos direitos individuais, peço-vos que para consegui-la *não vos fieis somente nos meios materiais*. Cuidai seriamente da instrução publica, socorrei-vos da religião e eu vos asseguro que conseguireis *adoçar e purificar os costumes*. (Relatório de Presidente de Província - CE, 01/09/1853, grifos meus).

Como um aspecto vivo da cultura dos pobres, os *costumes* do sertão produziram lideranças e participações comuns as quais ultrapassam os limites oitocentistas. Mais de uma vez, homens e mulheres se aglutinaram em torno de figuras religiosas, em que sua ligação com a Igreja Católica foi o elemento de menor importância, como é o caso de Antonio Conselheiro, Pe. Cícero, Beato José Lourenço e muitos outros. Importava muito mais a vivência comunitária, a mística e a relação com os pobres e o Cristo do que a pompa do ritual e a correção formal da “teologia” do pregador.

O sentimento religioso vivido nas práticas do sertão – semelhantes àquelas coordenadas pelo Pe. Ibiapina – constitui uma antropologia cristã presente mais tarde na literatura de Rodolfo Teófilo. A concepção de corpo de Teófilo ultrapassa as visões de mundo de sua época. João Alfredo Montenegro (1997) bem o demonstrou ao ressaltar, no discurso de Rodolfo Teófilo, características de

integralidade e desejos de mudança social pouco vivenciadas no universo das ideologias liberais do Ceará de então. Seria, portanto, impossível à ideologia liberal-católica produzir a visão do corpo apresentada por Teófilo no seu livro *A Fome*, por exemplo.

Raramente, contudo, a cultura letrada bebeu na fonte do cotidiano sertanejo. Este preconceito de classe, mais precisamente da classe alta, não era de natureza econômica. Não era o fato de ser pobre que fazia o incivilizado vir a ser um “feroz”. A “ferocidade” era vista primeiramente como um efeito da ausência de luzes e da presença de *costumes* próprios de um povo analfabeto, que chegou à fase adulta como veio ao mundo: inconsciente de seus “pecados”. Tendo um passo voltado para o crime, o iletrado só podia ser entendido num sistema explicativo que o aprisionava à imoralidade. Ele era um ingênuo; era perigoso, dado o fato de que sua alma instintiva não tinha sido lapidada por um sistema regular de instrução moral.

O pensar sobre a ausência de cultura intelectual no homem pobre constitui um aspecto instigante para a compreensão da representação sobre o “feroz” dos sertões. Por trás de um ato feroz está um homem incontido e inculto. Sem civilidade e sem ilustração, ele é o portador de uma ingenuidade nata. Os letrados associam a criminalidade à ignorância, à falta de trabalho sobre o espírito. Ela é o atributo marcante do camponês rude, selvagem: toma forma como mitificação da ação de agressão física direta, sem apelos a subterfúgios ou elaborações longamente premeditadas.

No romance *O Cabeleira* (1876), os instintos ruins derivam da ferocidade do pai enquanto a mãe representa uma morigeração dos costumes humanos:

Segundo as tradições mais correntes e autorizadas o Cabeleira trouxe no seio materno um natural brando e um coração benévolo. A depravação, que tão funesta lhe foi depois, operou-se dia por dia, durante os primeiros anos, sob a ação ora lenta ora violenta do poder paterno, o qual em lugar de desenvolver e fortalecer os seus belos pendores, desencaminhou o menino como veremos, e o reduziu a uma máquina de cometer crimes. (TÁVORA, p. 62).

Os anos de formação, a infância e a adolescência, bem como a principal instituição pública educativa, a escola, passam a ter uma relevância especial. Domar o jovem é um desafio que se impõe à vida social e intelectual nos oitocentos.

2 - Cartografia social e regional

Tendo por base um estudo sistemático do *Compte Générale*, Michelle Perrot (1992) apontou o crescimento dos delitos “astuciosos” ligados à urbanização e à modernização capitalista na França; ao mesmo tempo em que decrescem os homicídios que estavam ligados a uma sociedade tradicional. O chamado “delito rural”, tão assustador para os homens da Revolução (FESTY, 1956) e tão predominante até 1840 (PERROT, 1992, p. 250), cederá espaço para os roubos, as gatunices, as agiotagens, os tráficos de influência, enfim, para práticas delinquentes novas e mais ou menos “pensadas”, que superam em muito a ação emotiva e irrefletida de um *coup de couteau* e de uma *bagarre*. Eram criminalidades cidadinas de um indivíduo mais esperto e mais instruído que anteriormente.

Não se deve dar crédito a uma visão mítica do camponês como ingênuo. Não é que atos rurais de delinqüência não fossem planejados (os inqueritos e os processos criminais parecem demonstrar o contrário disto); o aspecto mais objetivo desta questão permanece ainda o fato de que os fins da nova criminalidade estão menos ligados à pessoa ou ao corpo emotivo de valores e mais vinculados aos bens e à moeda¹. Em síntese, as razões da quebra da normatividade pelo ser humano (atento agora às regras da civilidade urbana) passam a se objetivar na racionalidade de uma sociedade capitalista e moderna.

Para além desta sociologia do delito, uma representação se impõe desde longa data. O crime do “campônio” no Ocidente era visto como o resultado de uma debilidade de formação. Sem dúvida alguma resultaria da ausência de luzes, do vazio cultural. Às vezes sub-repticiamente, às vezes de forma mais assumida e elaborada era também o produto de práticas costumeiras ligadas às raízes naturais e geográficas. No início do século 19, o francês André-Michel Guerry levava em conta, para sua estatística moral, o cruzamento de dados criminais, índices de instrução escolar e informações econômicas. Descreve-nos Perrot, a cartografia de Guerry:

Por sobre os mapas criminais, ele lhes superpõe outros em que a escolha já constitui um nítido projeto: por exemplo,

¹ A criminalidade tradicional, entretanto, não perdeu seu fôlego no Brasil. Os crimes banais, insignificantes – para um mundo que se diz tão sofisticado – ainda predominam nas grandes metrópoles brasileiras como nos sertões mais longínquos. Ainda aqui, pois, estamos longe da racionalidade absoluta, ideal, como poderia acreditar existir um pesquisador mais alinhado a uma concepção moderna da história.

aqueles da riqueza, medida pelas fontes fiscais (contribuição pessoal e imobiliária), da instrução, da atividade comercial e industrial, da filantropia (doações e heranças), das crianças naturais etc. Ele constata certas coincidências (entre atividade econômica, nível de instrução e criminalidade), mas recusa ir além. De resto, para compreender os temperamentos regionais, é preciso ter em conta 'influências naturais' (e ele cita Edwards, *Características fisiológicas das raças humanas consideradas nas suas relações com a história*, 1829) e passadas, 'a diferença de organização adquirida ou primitiva que, apesar da regularidade nossas novas divisões administrativas, deixa ainda perceptível a existência, no reino, de algo semelhante a nações distintas, tendo cada uma sua linguagem, seus costumes, seus hábitos, seus preconceitos de tradição'².

² "Aux cartes du crime, il en superpose d'autres dont le choix est déjà tout un programme: par exemple celles de la richesse, mesurée par les sources fiscales (contribution personnelle et mobilière), de l'instruction, de l'activité commerciale et industrielle, de la philanthropie (donations et legs), des enfants naturels, etc. Il constate certaines coïncidences (entre activité économique, degré d'instruction et criminalité) mais refuse d'aller au-delà. Au reste, pour comprendre les temperaments régionaux, il faut tenir compte des «influences naturelles» (et il cite Edwards, *Des caracteres physiologiques des races humaines considerées dans leurs rapports avec l'histoire*, 1829) et du passé, de «la difference d'organisation acquise ou primitive qui, malgre la regularité de nos nouvelles division administratives fait encore reconnaître dans le royaume comme plusieurs nations distinctes ayant chacune son langage, ses moeurs, ses habitudes, ses prejugués de tradition». PERROT, Michelle. "Premières mesures des faits sociaux: les débuts de la statistique criminelle en France (1780-1830)", In: *Pour une histoire de la statistique*. Paris: Economica; INSEE, 1987 (1a. ed. 1977) p. 131.

Este sistema de observação científica circulou pelo mundo e esteve presente também em outros países do Ocidente. A imputação contra as províncias “barbarizadas”, no Brasil do século 19, não teria sido uma forma de regionalização da representação sobre a violência e sobre o estágio de civilização da sua população? A etiqueta da falta de luzes colada ao universo regional e camponês será, posteriormente, transferida para a criança e o adolescente. Eles passam a ser alvos e objetos da disciplina escolar, sobretudo quando estão abaixo da faixa etária da imputabilidade penal. A escola veio sendo vista como o freio para o indivíduo agressivo e incapaz de conter-se nas regras fundamentais de uma sociedade pacífica: a escola como um poderoso meio de combate à delinquência infanto-juvenil.

3 - O relato de uma jovem franco-americana

Na França em 1894, Etienne Coyne escreveu seu ensaio para ingresso na *Société générale des Prisons*, enfocando o tema da educação obrigatória estabelecida pela lei de 28 de março de 1882. Tendo estudado uma colônia penitenciária, Coyne identifica que a maioria daqueles que estavam com idade abaixo dos 13 anos não sabia grande coisa. Em meio a este universo, vinte e cinco crianças não sabiam nem mesmo distinguir A de B. Elas não vinham das grandes cidades mas das regiões montanhosas situadas no sudoeste do Maciço Central (Cévennes): "A coisa é triste de se constatar, mas há pais

nas classes miseráveis da sociedade que não pensam em dar a seus filhos outra educação, senão aquela do crime”³.

A incapacidade se fazer cumprir a lei de 1882 e a própria deficiência da sua elaboração eram, para ele, sintomas de um desvio da função social da escola de combater uma das “causas” da criminalidade na infância. A criança ficava sujeita às lacunas perniciosas da falta de idéias morais ligadas aos deveres para consigo mesma, para com os outros e para com a pátria. A própria aprovação da lei foi pautada pelo clichê seguinte: “Mais se construirá escolas e menos se terá de construir prisões”⁴.

Uma jovem americana de origem francesa escreveu para o concurso monográfico estabelecido pelo Monsieur Isaac Pereire, na França, sobre o que a escola deveria fornecer aos alunos:

Mas para que eles se tornem capazes de distinguir e de escolher o que convém ao seu temperamento, o que é são e benéfico, para que eles saibam governar seus apetites, deixar passar os excessos, utilizar com moderação suas forças, lhes é preciso conhecer a organização da qual a natureza os dotou e da qual eles não podem esperar usufruir plenamente e longamente senão na

³ «La chose est triste à constater, mais il y a des parents dans les classes misérables de la société, qui ne pensent à donner à leurs enfants d’autre éducation que celle du crime». COYNE, Etienne. *L’éducation obligatoire*. Essai d’étude sur une de causes de la criminalité de l’enfance et sur la réforme de la loi du 28 mars 1882. Annecy: Imprimerie Joseph Dépollier et Cie, 1894. p.8.

⁴ «Plus on construira d’écoles et moins on aura à construire de prisons». COYNE, Etienne. *Idem*, p. 23.

condição de tratá-la (LADREYT, 1883, p. 187)⁵.

A escola deveria ensinar rigidamente esta lição fundamental para o indivíduo: cuidado com o corpo e a saúde por meio da regulação de si mesmo. A educação era vista no fim do século como um conjunto amplo de saberes para si e para os outros, de tal forma que a boa instrução implicava em desenvolvimento moral, corporal e pessoal. A ignorância era geradora do desregramento e a delinqüência criminosa estava aí inequivocamente vista como dimensão forte do discurso sobre a escola: “[...] a ignorância, mãe da degradação, da miséria e do crime”. (LADREYT, 1883, p. 187)⁶. De escolas no Estado do Michigan nos Estados Unidos até a famosa escola Mettray na França, Ladreyt cita organizações disciplinares criadas para crianças pobres e abandonadas. Elas funcionavam meio como prisões, meio como escolas, sempre duras na disciplina que impõem (cf. FOUCAULT, 1987).

A rigorosa individualização e a ausência de uma autoridade maternal e protecionista são aspectos nitidamente característicos das observações construídas por aquela jovem de Boston. Das memórias do pai francês, ela relembra os passeios pelas fábricas, escolas, hospícios, prisões celulares e outros edifícios de natureza disciplinar.

⁵ «Mais pour qu'ils deviennent capables de distinguer et de choisir ce qui convient à leur tempérament, ce qui est sain et favorable; pour qu'ils sachent gouverner leurs appétits, fuir les excès, user avec modération de leurs forces, il leur faut connaître l'organisation dont la nature les a doués, et dout [sic] ils ne peuvent espérer jouir pleinement et longuement qu'à la condition de la ménager».

⁶ «L'ignorance, mère de la dégradation, de la misère et du crime».

“De volta à casa, onde no dia seguinte me era necessário redigir um pequeno relato, uma narração fiel de nosso passeio, trabalho que meu pai corrigia logo em seguida, discutindo-o comigo”. (LADREYT, 1883, p. 112-3)⁷. O pai a inquiria e aguçava seu olhar, fazendo-lhe criar sua individualidade observadora desde muito pequena. A escola era para ela o reforço da individualização familiar, posto que lá se construíam as sanções normalizadoras que condenavam os possíveis incômodos que a criança viesse a causar na vida coletiva: “Aquele que se põe ciente e voluntariamente na situação de se tornar um peso para a sociedade, em qualquer grau que seja, merece as críticas e as sanções” (Idem, p. 136)⁸.

Ainda na concepção de Marie-Casimir Ladreyt, uma escola bem organizada que se pautasse por normas bem explícitas produziria jovens “refratários”: resultado esperado da excelência de um dado sistema escolar. Ela não enxerga aí senão o avesso de uma ordem normal e naturalmente desejável para o bom funcionamento da sociedade. Aquela monografia, tendo sido escrita em fins do século 19, chega a interpretar a desobediência presente nos “bons” sistemas escolares como o resultado da influência perniciosa de pais pobres. Entretanto, o que se sobressai em seu discurso sobre a responsabilidade paterna é o tema da indiferença; eram pais indiferentes que abandonavam a criança à mais completa ignorância.

⁷ «De retour à la maison, où le jour suivant, il me fallait rédiger un petit compte rendu, un récit fidèle de notre promenade, travail que mon père corrigeait ensuite en le discutant avec moi».

⁸ «Celui qui se met sciemment et volontairement dans le cas de devenir un être à charge à la société, à quelque degré que ce soit, mérite les reproches et les blâmes».

Aqui a palavra ignorância é portadora de um sentimento de insegurança social: “Esta ignorância extrema conduz quase invariavelmente ao vício e, de lá, ao crime. Ela é, portanto, um perigo para a criança, para a sociedade!” (LADREYT, 1883, p. 212)⁹ – afirma, enfática, a ganhadora do concurso Pereire.

4 - As ambigüidades da moral oitocentista

Na história do imaginário social e das sensibilidades, é preciso destacar a ambigüidade característica de uma mentalidade do interdito. A escola representava tudo quanto era bom e correto, portanto, tudo quanto era monótono e sem paixão para a humanidade. O desejo de expurgar a indisciplina e a desordem constitui uma revelação ao inverso das práticas reprimidas que todos ensinavam controlar e submeter. Estes “avessos” da ordem que compõem as riquezas do vivido eram apreendidos pela vida social oitocentista (e ainda hoje, em grande medida) como desejos não-reveláveis no espaço público.

Os que revelavam abertamente estes sentimentos de egoísmo, relaxamento, lascívia eram objeto de um menosprezo e de uma ojeriza, os quais são verdadeiramente ambíguos. Por mecanismos nada sutis, repõe-se no universo laico oitocentista a dualidade do céu, agudo e sem sal, e do inferno, quente e agitado. Alain Corbin (1991) descortina no discurso sobre a má educação da prostituta uma repetição incessante de tudo que contradiz a moral dominante, de tal forma a assegurar o

⁹ «Cette ignorance extrême conduit presque invariablement au vice, de là au crime. Elle est donc un péril et pour l'enfant et pour la société».

hedonismo de uma vertente não-expressa desta ética social. É o hedonismo recalcado de nossa cultura que faz figura.

A escola seria um convento, uma prisão, ou seja, um refúgio da contaminação moral por que estaria passando a sociedade. Ela reafirma os valores humanos que uns e outros querem expulsar sob o estigma do interdito, da delinqüência, da indignidade corporal. Uma representação estereotipada possui a função social de justificação da ordem vigente e de afirmação da superioridade, ou pureza, de uns sobre os outros¹⁰.

Não se deve esquecer que há uma multiplicidade sempre relacional de figuras que compõem este universo às avessas. Ou seja, a figuração negativa é o índice de uma outra figura que se coloca pelo “lado direito” da imagem social; ela está numa posição mais propícia e confortável, dominante, para ser capaz de imprimir às outras figuras que lhe são diferentes uma posição de pilhéria, de pré-conceituação ou mesmo de desqualificação e humilhação (como funciona com as práticas racistas). Corbin destaca a menos redimível destas personagens: a prostituta. Era, também ela, vista dentro do vazio de incultura e ignorância que cercava o povo:

Desde o início, a prostituta é apresentada no discurso regulamentarista, notadamente na obra de Parent-Duchâtelet, como a jovem que, espontaneamente, por sua natureza ou pelo fato de uma disfunção original nascida

¹⁰ O que seria do homem metropolitano brasileiro se não existisse o “jeca” regional – que povoa televisão e certas vertentes de humor – a fazer-lhe rir e encontrar em si mesmo uma identidade que possa lhe ser mais honrosa e superior? Assim também a reputação do delinqüente não reforça o poder do “indivíduo de bem”?

de sua origem 'ignóbil', resiste aos valores essenciais que fundam a ordem social; a estes valores que a Igreja e a Escola se esforçam de inculcar. Neste sentido, a prostituta se define por um vazio, um fracasso da educação. Ela conservou o estado inicial de não-cultura que caracteriza o povo, antes que tenha se exercido sobre este a prática educativa. (CORBIN, 1991, p. 109)¹¹.

Sua "reeducação" era propugnada por uma escola-convento ou uma escola-fábrica. No primeiro caso, a reconversão teria de passar por um processo de santificação e martírio. A pecadora deveria obrigatoriamente tornar-se santa. No segundo caso, a fadiga e a racionalidade disciplinar do trabalho deveriam tornar exíguo o tempo de corpo estafado: assim o prazer não superaria a obrigação. Em realidade, porém, a animalidade e a bestialidade atribuídas às putas eram elementos necessários e desejados para a educação dos jovens burgueses e a manutenção da boa imagem da moça virgem:

A revocação, sublinha Parent-Duchâtelet com sua habitual lucidez, reencontra seu implacável limite no sistema em si mesmo: não seria necessário que de um dia para o outro todas as mulheres públicas se

¹¹ «D'entrée de jeu, la prostituée est présentée dans le discours réglemmentariste, notamment dans l'oeuvre de Parent-Duchâtelet, comme la fille qui, spontanément, de par sa nature ou du fait d'un dérèglement originel né de son origine «ignoble», résiste aux valeurs essentielles qui fondent l'ordre social; à ces valeurs que l'Eglise et l'Ecole s'efforcent d'inculquer. En ce sens, la protituée se définit par un vide, par un échec de l'éducation; elle a conservé l'état initial de non-culture qui caractérise le peuple avant que ne s'exerce sur celui-ci l'entreprise éducative.»

arrependessem porque, então, as paixões submergiriam o mundo. Impõe-se a necessidade da manutenção isolada de uma fração desta animalidade, que se critica como estando encarnada no povo, e cujo desaparecimento poderia perturbar o corpo social inteiro. Neste tempo hoje distante, prostituição e preservação formam um casal indissociável, da mesma maneira que a purificação do centro das grandes cidades implica nos depósitos abjetos da periferia. A educação bem sucedida da moça supõe que em outros espaços, esta prática fracassa. Outra forma de dizer que toda boa história da educação deve ser também aquela de seu fracasso, sobretudo quando se trata da pureza e da impureza femininas, num tempo onde a evidência da separação garantia ao homem inquieto a eventual interferência ruidosa dos retratos em diptico da prostituta e da mulher honesta. (CORBIN, 1991, p. 115)¹².

¹² «Le relèvement, souligne ainsi Parent-Duchâtelet avec son habituelle lucidité, rencontre son implacable limite dans le système lui-même: il ne faudrait pas que du jour au lendemain toutes les filles publiques se repentissent car, alors, les passions submergeraient le monde. La nécessité s'impose du maintien cantonné d'une fraction de cette animalité que l'on reproche au peuple d'incarner et dont la disparition risquerait de perturber le corps social tout entier. En ce temps déjà lointain, prostitution et préservation forment un couple indissociable, de la même façon que la purification du centre des grandes villes implique les dépotoirs abjects de la banlieue. L'éducation réussie de la jeune fille suppose qu'ailleurs cette même entreprise échoue. Autant dire que toute bonne histoire de l'éducation se doit d'être aussi celle de son échec; surtout lorsqu'il s'agit de la pureté et de l'impureté féminines en un temps où l'évidence du partage rassurait l'homme inquiet de l'éventuel brouillage des portraits en diptyque de la prostituée et de la femme honnête».

Inúmeros personagens povoaram o temor real e imaginário de mulheres e homens da “boa sociedade” no Ocidente, na França como na América. Uma boa parte destas personagens estava condenada por não ter letras. Paradoxalmente, as letras eram cuidadosamente vigiadas e monitoradas. Para se alfabetizar não era suficiente querê-lo. À mulher, por exemplo, não se deveria fornecer uma instrução larga. O presidente da Província do Ceará era explícito quanto às funções da instrução pública para o “belo sexo”. As meninas eram preparadas desde cedo para exercer a função de “boa mãe”, como

[...] os primeiros mestres dos seus filhos; não obstante sua instrução literária deve ser menor do que a recomendada para os homens, ao mesmo tempo que nada devem ignorar desses conhecimentos domésticos que tem que exercer dentro de suas casas. A esses, a quem a natureza dotou de tanta brandura e amabilidade deve ser dado amplo conhecimento da doutrina cristã, a fim de a ensinar no coração de seus filhos desde suas primeiras palavras; com isso muito ganhará a sociedade. (Relatório de Presidente de Província – CE, 01/07/1844).

A prisão é um exemplo nítido do que acontecia com a educação como saber restritivo e interdito, durante o século dezenove. As letras representavam um perigo ao sistema penitenciário. Michelle Perrot lamentou não ter encontrado as biografias e escritos de presidiários em suas pesquisas sobre o século 19 (PERROT, 1992, 238). Mas os presos escrevem, compõem poemas de que Lombroso (1887) e seus colegas italianos deram notícia e reproduziram algumas. Essa literatura se perdeu em grande parte, destruída pelo próprio sistema penitenciário

ou pela vergonha do ex-presidiário e seus familiares, que não têm como ver ali um legado para o futuro. A instrução interna fornecida pela instituição não pode exceder aos conhecimentos mais elementares para que não se venha a fornecer ao mundo do delito mais uma arma em seu favor: o desenvolvimento da inteligência.

Vê-se Coyne, já citado, dizer que a ciência ensinada de forma inteiramente vazia de cultura moral, funcionava como uma flama que queima o cérebro em formação, uma “intoxicação”. A escola poderia, em alguns casos, sofisticar a selvageria:

Parece-nos que, sobre este ponto, o exemplo de Vaillant, sobretudo aquele de Emile Henry são conclusivos. Estes dois indivíduos não tinham nem um nem ou outro, por motivos diferentes, recebido a menor educação. Eles cresceram expostos à bestialidade dos instintos, não tendo aprendido a contar senão com eles mesmos, excedendo todos os seus direitos, mas ignorando seus menores deveres. A escola permitiu ao seu individualismo selvagem o aprendizado na preparação e no manejo de explosivos com os quais uma criança pode aterrorizar toda uma cidade. A tentação de orgulho era forte demais para que eles não cedessem a ela, acreditando ser apóstolos e não sendo, dado o feito, senão megalômanos (COYNE, 1894, p. 24)¹³.

¹³ «Il nous semble que sur ce point l'exemple de Vaillant, celui surtout d'Emile Henry sont concluants. Ces deux individus n'avaient ni l'un ni l'autre, pour des motifs différents, reçu la moindre éducation. Ils avaient grandi livrés à la bestialité des instincts, n'ayant appris à compter que sur eux-mêmes, s'exagérant tous leurs droits, mais ignorant leurs moindres devoirs. L'école a permis à leur individualisme farouche de s'instruire dans la préparation et le

A educação formal poderia exercer um papel que contrariava a função de preservação social, tida como sagrada.

5 - Conclusão: fim de uma época na história escolar

Durante a *Belle époque*, a escola inicia seu afastamento da função tradicional de remédio para a cura da alma criminoso, da qual o indivíduo era de certa forma um “hospedeiro”. A instrução passa ao banco dos réus, suspeita de ser ela mesma uma colaboradora ativa no desenvolvimento das mentes criminosas. A urbanidade aristocrático-burguesa, vigente na virada do século, expulsou da etiologia criminal o ingênuo e feroz homicida dos campos e, junto com ele, expulsou também a cultura escolar como antídoto. O criminoso possuiria deformações que o ensino não teria capacidade de refundir para ali empreender a moldagem da humanidade supostamente perdida pelo indivíduo que praticou atos danosos a outros indivíduos e, sobretudo, à ordem social.

maniement d’explosifs avec lesquels un enfant peut terroriser toute une ville. La tentation d’orgueil était trop forte pour qu’ils n’y aient pas cédé; ils se sont crus des apôtres et n’étaient par le fait que des mégalomanes».

Fear of crime, education of senses and background of the young in the 19th century.

ABSTRACT. The strategies for combating crime in the 19th Century were linked to moral practices and speeches that stereotyped different social individuals. Characters like the peasant, the young man and the prostitute appeared in an inverse image of dominant civility. Education and background were displaced in favor of good moral and refusal of practices diverted from norms. The approach compares examples of different countries in the East, especially Brazil and France. The methodology shows aspects of the history of sensibilities and social imagination linked to the child's and young's background. The aim is to recover alternative dimensions of the historic process and to discuss the bases of the control mechanisms of emotion.

Keywords: History of Violence. 19th Century. Education.

6 - Referências

CORBIN, Alain. La mauvaise éducation de la prostituée au XIX^e. In: CORBIN, Alain. *Le temps, le désir et l'horreur*. Essais sur le XIX^e. Paris: Flammarion, 1991.

COYNE, Etienne. *L'éducation obligatoire*. Essai d'étude sur une de causes de la criminalité de l'enfance et sur la réforme de la loi du 28 mars 1882. Annecy: Imprimerie Joseph Dépollier et Cie, 1894.

FESTY, Octave. *Les délits ruraux et leur repression sous la Revolution et le Consulat, étude d'histoire économique*. Paris: Librairie Marcel Riviere et Cie, 1956.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

LADREYT, Marie-Casimir. *L'instruction publique en France et les écoles américaines*. Paris: J. Hetzel et Cie., 1883.

LOMBROSO, César. *L'homme criminel*. Paris: Ancienne Librairie Germer Baillière et Cie., 1887.

MONTENEGRO, João Alfredo de S. *A política do corpo na obra literária de Rodolfo Teófilo: uma antropologia cristã, um positivismo matizado e utópico*. Fortaleza: Casa José de Alencar; UFC, 1997.

PERROT, Michelle. *Premières mesures des faits sociaux: les débuts de la statistique criminelle en France (1780-1830)*. In: *Pour une histoire de la statistique*. Paris: Economica; INSEE, 1987.

PERROT, Michelle. *Delinqüência e sistema penitenciário na França no século XIX*. In: _____. *Os excluídos da História*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

SIMONE, Célia Camargo de. *Exército Nacional e pacificação. Um estudo sobre Caxias (1839-1853)*. São Paulo: Dissertação de Mestrado, 1979.

TÁVORA, Franklin. *O Cabeleira*. Rio de Janeiro: Edioro, s/d.